

# **XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

## **21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”**

### **REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2026**

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na **21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2026**, a ser realizada no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS

#### **TÍTULO I DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Constituem objetivos da **21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2026**:

- I - propiciar o intercâmbio de experiências municipais e distritais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios e do Distrito Federal que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal e distrital, considerando a realidade dos territórios;
- IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V - estimular, fortalecer e divulgar as ações dos Cosems e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

#### **TÍTULO II DOS CRITÉRIOS**

##### **CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELOS CONSELHOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS) E SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES/DF)**

Art. 2º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores, mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo Conasems/Cosems e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas nos **Anexos 3 e 4** deste regulamento.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o(s) autor(es) declara(m)-se ciente(s) e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza(m) pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deverá seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

Art. 3º A seleção das experiências a serem apresentadas na 21ª Mostra será realizada pelos Cosems e, no caso do Distrito Federal (DF), pela Secretaria de Saúde, em conformidade com seus regulamentos próprios.

Art. 4º Ao elaborarem seus regulamentos e procederem à seleção dos trabalhos, os Cosems e a SES/DF deverão exigir e observar, **de forma obrigatória**, o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - alinhamento da experiência às diretrizes do SUS;

II - conformidade da experiência com a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional;

III - autoria da experiência por integrantes de **equipe de trabalhadores do município**, do Distrito Federal ou do Cosems; e

IV - efetiva implementação da experiência, vedada a seleção de propostas que não tenham sido executadas ou que não estejam em vigência.

§1º As experiências inscritas deverão ser enquadradas em uma das seguintes modalidades:

I - **Modalidade 1** - experiências desenvolvidas por equipes de trabalhadores do município ou do Distrito Federal, bem como experiências da gestão municipal ou distrital, inclusive aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios, com protagonismo municipal;

II - **Modalidade 2** - experiências desenvolvidas pelos Cosems.

§2º **É vedada a seleção de experiências que promovam a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.**

§3º A data-limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores em cada estado será definida pelo pertinente Cosems e, no caso do DF, pela SES/DF, por meio de regulamento próprio amplamente divulgado.

§4º As experiências selecionadas pelos Cosems e pela SES/DF deverão ser indicadas no sistema disponibilizado pelo Conasems até **17 de maio de 2026** (data-limite), para fins de participação na 21ª Mostra.

Art. 5º Compete aos Cosems e à SES/DF:

I - orientar, por meio de regulamento próprio, os municípios e o Distrito Federal quanto aos requisitos e procedimentos de inscrição, aos prazos, aos critérios de seleção, às condições de apresentação, aos processos de avaliação e à observância dos arts. 2º

e 4º deste regulamento;

II - orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) constante do sistema disponibilizado pelo Conasems, conforme as especificações estabelecidas no **Anexo 2** deste regulamento;

III - mobilizar os gestores para a inscrição de experiências, mediante divulgação das temáticas previstas nos anexos deste regulamento, a saber:

a) **Anexo 3 - Temáticas - Modalidade 1**; e

b) **Anexo 4 - Temática - Modalidade 2**.

IV - incentivar a inscrição das experiências para fins de seleção no âmbito do respectivo Cosems ou da SES/DF;

V - promover ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento próprio para a inscrição das experiências;

VI - selecionar as experiências inscritas na sua respectiva área de atuação, observando o quantitativo previsto no quadro contido no art. 7º e os critérios estabelecidos neste regulamento.

## **CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES AOS COSEMS E A SES/DF PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 6º Para a seleção dos trabalhos, os Cosems e a SES/DF deverão observar e divulgar aos interessados as seguintes informações:

I - as experiências submetidas à seleção não precisam ser inéditas, devendo, contudo, ter sido efetivamente implementadas, estar em vigência e demonstrar contribuição para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **sendo vedada a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projetos) ou que não estejam vigentes**;

II - **as experiências submetidas à seleção não podem ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”**;

III - as experiências submetidas à seleção devem estar alinhadas às diretrizes do SUS, em conformidade com a legislação e as normas infralegais vigentes em âmbito nacional, e ser de **autoria de integrante(s) de equipe trabalhadores da saúde** do município, do Distrito Federal ou do Cosems, nos termos deste regulamento;

IV - os autores dos trabalhos selecionados assumem as responsabilidades descritas no art. 9º deste regulamento.

Art. 7º Os Cosems e a SES/DF deverão observar o limite quantitativo de experiências a serem selecionadas em seu respectivo âmbito de atuação, conforme os números estabelecidos no quadro abaixo. Esses quantitativos foram definidos, na **Modalidade 1**, com base no número de municípios por Estado e, no caso do Distrito Federal, no número de regiões de saúde de seu território, e, na **Modalidade 2**, com base no número de trabalhadores que atuam no respectivo Cosems, incluídos assessores

técnicos e apoiadores:

Grupos por nº de municípios no Estado/regiões de saúde (DF)	Estados	Quantidade de trabalhos por estado	
		Modalidade 1	Modalidade 2
Até 30 municípios	Acre	5	1
	Amapá	5	1
	Roraima	5	1
	Distrito Federal	5	-
De 31 até 80 municípios	Amazonas	7	1
	Espírito Santo	7	1
	Mato Grosso do Sul	7	1
	Rondônia	7	1
	Sergipe	7	1
De 81 até 140 municípios	Alagoas	8	1
	Rio de Janeiro	8	2
	Tocantins	8	1
De 141 até 250 municípios	Ceará	12	2
	Goiás	12	2
	Maranhão	12	1
	Mato Grosso	12	3
	Pará	12	2
	Paraíba	12	1
	Pernambuco	12	1
	Piauí	12	1
	Rio Grande do Norte	12	1
De 251 até 499 municípios	Bahia	22	3
	Paraná	22	3
	Rio Grande do Sul	22	2
	Santa Catarina	22	2
Acima de 500 municípios	Minas Gerais	40	3
	São Paulo	40	3
<b>Total de Trabalhos por Modalidade</b>		<b>355</b>	<b>42</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>397</b>	

**Parágrafo único.** Encerrado, em 17 de maio de 2026, o prazo de indicação das experiências selecionadas pelos Cosems e pela SES/DF, o não preenchimento da totalidade das vagas previstas no quadro acima **não ensejará a redistribuição de**

**vagas remanescentes.**

Art. 8º O descumprimento dos requisitos previstos neste regulamento sujeita a experiência à desclassificação no âmbito da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em qualquer fase do processo, sem possibilidade de redistribuição da vaga.

### **CAPÍTULO III DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA**

Art. 9º Os trabalhos selecionados pelos Cosems e pela SES/DF, em conformidade com este regulamento, serão apresentados na 21ª Mostra, cabendo aos respectivos autores realizar a **APRESENTAÇÃO ORAL** ou indicar responsável por sua realização.

§1º **A inscrição da experiência e sua seleção para participação na 21ª Mostra implicam autorização gratuita para que o Conasems publique e divulgue o trabalho apresentado, total ou parcialmente, em âmbito nacional ou internacional, com identificação de autoria, por meios institucionais de divulgação.**

§2º A autorização de que trata o §1º abrange imagens, vídeos, áudios e demais mídias vinculadas à apresentação, bem como o endereço eletrônico de contato informado na inscrição.

§3º **Os autores declaram ser titulares, ou possuir autorização dos titulares, dos direitos de imagem e voz utilizados na apresentação realizada na 21ª Mostra, assumindo integral responsabilidade por seu uso e isentando o Conasems de responsabilidade por eventuais reclamações ou litígios decorrentes.**

§4º **Os autores declaram ciência de que as apresentações poderão ser filmadas ou fotografadas durante a realização da 21ª Mostra e divulgadas, durante o evento ou posteriormente, nos canais institucionais do Conasems, tais como portal na internet, redes sociais e plataforma de compartilhamento de vídeos, no Brasil ou no exterior, sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito a indenização.**

### **CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA**

Art. 10º Haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no Congresso para o responsável pela apresentação da experiência selecionada, seja autor, coautor ou responsável formalmente indicado para a apresentação do trabalho.

§1º A isenção descrita no *caput* deste artigo está garantida para 1 (uma) única pessoa por experiência selecionada para a 21ª Mostra.

§2º O Conasems **NÃO** se responsabiliza por despesas pessoais do responsável pela apresentação do trabalho, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

## **CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA**

Art. 11 A 21ª Mostra observará o seguinte cronograma:

I - **17 de maio de 2026**: data-limite para os Cosems e a SES/DF indicarem, no sistema disponibilizado pelo Conasems, as experiências selecionadas para participação na 21ª Mostra.

II - **12 de junho de 2026**: data-limite para os autores das experiências enviarem o arquivo da apresentação, conforme orientações a serem encaminhadas pelo Conasems ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

III - **12 e 13 de julho de 2026**: apresentação das experiências no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e realização da avaliação pela Comissão nomeada pelo Conasems.

IV - **14 de julho de 2026**: Cerimônia de Premiação da 21ª Mostra.

## **TÍTULO III DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES CAPÍTULO I DAS APRESENTAÇÕES**

Art. 12 Os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente na 21ª Mostra, no dia 12 no horário das 09h às 18h e 13 de julho de 2026, no horário das 09h às 13h.

Parágrafo único. O cronograma das apresentações será divulgado oportunamente e afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores utilizar recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística, assumindo os autores inteira responsabilidade quanto ao uso de imagem e voz, nos termos do §2º do art. 9º deste regulamento.

**§2º É vedada a distribuição ou o sorteio de material promocional, com finalidade comercial ou não comercial, nas salas destinadas às apresentações, incluindo, entre outros, folders, panfletos, brindes, lembranças e presentes, sob pena de desclassificação.**

Art. 13 Após a apresentação das experiências, ao final de cada bloco de 3 (três) apresentações, no período da manhã e tarde, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 14 Após a apresentação da experiência, será entregue um único Certificado de Participação, contendo os nomes do autor e coautores.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação no Portal Conasems.

## **CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 15 As experiências inscritas serão avaliadas por meio de avaliação on-line e avaliação presencial.

§1º A avaliação on-line será realizada por 2 (dois) avaliadores externos, restringir-se-á ao trabalho escrito e ocorrerá por meio de sistema digital.

§2º A avaliação presencial será realizada por banca composta por 3 (três) avaliadores em cada sala e considerará, além do trabalho escrito, a apresentação oral da experiência.

§3º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 5 (cinco) notas das avaliações (presencial e on-line).

Art. 16 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores on-line com base nos seguintes itens:

- I - relevância;
- II - caráter inovador;
- III - aplicabilidade;
- IV - resultados alcançados.

§1º A nota atribuída por cada avaliador on-line à experiência variará de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

Art. 17 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais com base nos seguinte itens de avaliação:

- I - relevância;
- II - caráter inovador;
- III - aplicabilidade;
- IV - resultados alcançados;
- V - apresentação oral.

§1º A nota atribuída por cada avaliador presencial à experiência variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

§2º Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nota no item resultados alcançados;
- II - maior nota no item relevância;
- III - maior nota no item apresentação oral;

- IV - maior nota no item caráter inovador;
- V - maior nota no item aplicabilidade.

### **CAPÍTULO III DAS PREMIAÇÕES DA 21ª MOSTRA**

Art. 18 As experiências selecionadas na **Modalidade 1** concorrerão às seguintes premiações do Conasems:

- I - **Prêmio Conasems - Documentários:** cujas experiências premiadas integrarão a Série “*Webdoc Brasil, aqui tem SUS*”;
- II - **Prêmio Conasems - Premiação Geral - Medalhas.**

Art. 19. Os prêmios previstos no art. 18 não serão cumulativos entre si.

Parágrafo único. O **Prêmio Conasems - Premiação Geral - Medalhas** também não poderá ser cumulado com os **Prêmios “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” - 7ª edição, “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” - 5ª edição e “Saúde e Primeira Infância: Atenção e Cuidado às Gestantes e Crianças na Primeira Infância” - 2ª edição.**

Art. 20. Cada uma das premiações atribuídas às experiências selecionadas na **Modalidade 1** será definida com base nos critérios específicos estabelecidos para cada prêmio.

Art. 21 As experiências selecionadas pela SES/DF concorrerão apenas ao **Prêmio Conasems - Premiação Geral - Medalhas.**

Art. 22 As experiências selecionadas na **Modalidade 1** poderão, ainda, concorrer aos seguintes prêmios, observadas as regras específicas previstas nos **Anexos 5, 6 e 7** deste regulamento:

- I - **Prêmio “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” – 5ª edição;**
- II - **Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” – 7ª edição;**
- III - **Prêmio “Saúde e Primeira Infância: Atenção e Cuidado às Gestantes e Crianças na Primeira Infância” - 2ª edição.**

Parágrafo único. Poderão ser instituídos outros prêmios, em colaboração com instituições parceiras, os quais serão disciplinados em anexo específico que integrará o regulamento.

### **SEÇÃO I DA PREMIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS POR MEIO DE SELEÇÃO PARA DOCUMENTÁRIOS - SÉRIE “WEBDOC BRASIL, AQUI TEM SUS”**

Art. 23 A experiência com maior nota final de cada Estado será premiada com a produção de documentário que integrará a Série “Webdoc Brasil, aqui tem SUS”, fazendo jus, ainda, ao respectivo Certificado de Premiação.

Parágrafo único. Concorrerão a essa premiação exclusivamente as experiências municipais inscritas na **Modalidade 1**.

## SEÇÃO II PRÊMIO CONASEMS - PREMIAÇÃO GERAL

Art. 24 Dentre os trabalhos apresentados na 21ª Mostra, serão premiados com medalhas e receberão Certificados de Premiação aqueles que obtiverem as maiores notas finais, resultantes das avaliações on-line e presencial, observados os critérios definidos no quadro abaixo:

MODALIDADE		Nº DE PREMIAÇÕES	
<b>1</b>	Experiências das equipes de trabalhadores do município, Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal e distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• (3) As experiências com as maiores notas na região;</li> <li>• (2) As experiência com as maiores notas de municípios com até 20 mil habitantes;</li> </ul>	<b>Norte</b>	<b>5</b>
		<b>Nordeste</b>	<b>5</b>
		<b>Centro-Oeste</b>	<b>5</b>
		<b>Sudeste</b>	<b>5</b>
		<b>Sul</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	Experiências dos Cosems, sendo uma por região.		<b>5</b>
<b>TOTAL</b>			<b>30</b>

Parágrafo único. Concorrerão a esta premiação as experiências inscritas, excetuadas aquelas premiadas com a produção de documentário que integrará a Série “Webdoc Brasil, aqui tem SUS” e aquelas premiadas com os Prêmios “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” - 7ª edição; “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” - 5ª edição e “Saúde e Primeira Infância: Atenção e Cuidado às Gestantes e Crianças na Primeira Infância” - 2ª edição.

### SEÇÃO III

#### PRÊMIO COSEMS DESTAQUE EM EXPERIÊNCIAS PREMIADAS

Art. 25 O Cosems que, dentre os demais conselhos do seu respectivo Grupo (quadro abaixo), se destacar com o maior número de experiências premiadas na 21ª Mostra receberá um prêmio no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), bem como Certificado de Premiação.

Grupo de Cosems por quantidade de municípios do estado	Estados	Prêmio
I - Até 30 municípios	Acre	1
	Amapá	
	Roraima	
II - De 31 até 80 municípios	Amazonas	1
	Espírito Santo	
	Mato Grosso do Sul	
	Rondônia	
	Sergipe	
III - De 81 até 140 municípios	Alagoas	1
	Rio de Janeiro	
	Tocantins	
IV - De 141 até 250 municípios	Ceará	1
	Goiás	
	Maranhão	
	Mato Grosso	
	Pará	
	Paraíba	
	Pernambuco	
	Piauí	
	Rio Grande do Norte	
V - De 251 até 499 municípios	Bahia	1
	Paraná	
	Rio Grande do Sul	
	Santa Catarina	
VI - Acima de 500 municípios	Minas Gerais	1
	São Paulo	

TOTAL	6
-------	---

§1º Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o maior somatório das notas atribuídas pelos avaliadores on-line e presenciais às experiências **premiadas** no respectivo “*Grupo de Cosems por quantidade de municípios do estado*”.

§2º O Cosems contemplado pela premiação prevista no *caput* deverá valer-se da Prestação de Contas dos Cosems ao Conasems para demonstrar a aplicação do valor recebido.

#### **TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26 O Conasems nomeará os Avaliadores da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, tanto para a avaliação on-line quanto para a avaliação presencial.

Art. 27 **Os integrantes da Comissão Organizadora, os avaliadores e comentaristas da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra, nem possuir qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.**

Art. 28 A resolução que dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Portal do Conasems, podendo ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://dfcsy40fyc0pq.cloudfront.net/ava/aulas/resolucao-no-003-2026-21a-mostra-brasil-aqui-tem-sus-comissao-organizadora-1-1774379010.pdf>

Art. 29 As questões relacionadas à seleção das experiências municipais ou distritais e de seus autores serão resolvidas no âmbito dos respectivos Cosems e da SES/DF.

Art. 30 **Todas as experiências selecionadas comporão o Catálogo da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” – edição 2026.**

Art. 31 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da 21ª Mostra.

01 de abril de 2026.

**Hisham Mohamad Hamida**  
Presidente do CONASEMS

**Marcia Cristina Marques Pinheiro**  
Coordenadora da Comissão Organizadora da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”

**XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” – edição 2026**

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**(Sistema on-line)**

**1. Identificação:**

Estado

Município da Experiência

Gestor(a)

Nome completo

E-mail

Autor(a) principal

Nome completo

CPF

E-mail

Telefone

Co-autores(as) (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho

Nome completo

CPF

E-mail

**2. Modalidades:**

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ( )

2 - Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ( )

**3. Temáticas:**

- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ( )
- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ( )
- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ( )
- ATENÇÃO BÁSICA ( )
- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ( )
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ( )
- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ( )
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ( )
- SAÚDE DIGITAL ( )
- SAÚDE MENTAL ( )

#### 4. Descrição da Experiência-Resumo

Parte superior do formulário:

- Título da experiência (O campo é **obrigatório** e deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são **obrigatórios** e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos **não devem** ser preenchidos com letras em caixa alta:

**Atenção:** É necessário observar o número máximo de caracteres de cada campo descrito entre parênteses, incluindo os espaços.

- Apresentação (máximo de 2000 caracteres)
- Objetivos (máximo de 1500 caracteres)
- Metodologia (máximo de 2500 caracteres)
- Resultados (máximo de 2000 caracteres)
- Conclusões (máximo de 1500 caracteres)
- Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula).

Os tópicos a seguir são **opcionais**:

- Link de vídeo (Opcional)
- Banner (Opcional)

Caso o(s) autor(es) opte(m) por efetuar a inclusão de banner, o arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG.

**Atenção:** Outro formato não será aceito pelo sistema.

( ) Declaro que li e estou ciente das disposições do Regulamento da 21ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS", que concordo com seus termos e que as informações por mim prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por sua veracidade.

( ) Declaro estar ciente de que os dados pessoais por mim compartilhados serão tratados nos termos da legislação vigente e da política de privacidade do Conasems, disponível no Portal do Conasems.

## **XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

### **REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” – edição 2026**

#### **ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1**

##### **TÍTULO:**

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (**com espaços**).

##### **APRESENTAÇÃO:**

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência aborda, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no trabalho. O texto poderá conter até 2000 caracteres (**com espaços**).

##### **OBJETIVOS:**

- Objetivo Geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do trabalho e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência.
- Objetivos Específicos: se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do trabalho, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (Por quê? Para quê? Da pesquisa).
- Devem conter até 1500 caracteres (**com espaços**).

##### **METODOLOGIA:**

- Esse item deve apresentar de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 2500 caracteres (**com espaços**).

##### **RESULTADOS:**

- Esse item deve apresentar os principais resultados da experiência. Texto com até 2000 caracteres (**com espaço**, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

##### **CONCLUSÃO:**

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1500 caracteres (**com espaço**).

##### **PALAVRAS-CHAVE:**

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres (**com espaço**).

**XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE  
SAÚDE**  
**REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” - edição  
2026**  
**ANEXO 3 - TEMÁTICAS - MODALIDADE 1**

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
<b>GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</b>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS.</li> <li>● Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</li> <li>● Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.</li> <li>● Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</li> <li>● Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.</li> <li>● Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).</li> <li>● Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</li> <li>● Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde.</li> <li>● Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</li> <li>● Experiências de gestão dos recursos financeiros.</li> <li>● Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.</li> <li>● Experiências em gestão de custos em saúde.</li> <li>● Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde.</li> <li>● Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão.</li> </ul> <p><b>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</li> <li>● Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.</li> <li>● Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</li> </ul>

<p style="text-align: center;"><b>CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.</li> <li>● Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</li> <li>● Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS.</li> <li>● Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</li> <li>● Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.</li> <li>● Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços.</li> <li>● Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores.</li> </ul> <p><b>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</li> <li>● Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</li> <li>● Experiências de integração ensino-serviço.</li> <li>● Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores.</li> <li>● Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde.</li> <li>● Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade.</li> <li>● Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais.</li> <li>● Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.</li> <li>● Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.</li> </ul>

<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO BÁSICA</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.</li> <li>● Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos).</li> <li>● Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo.</li> <li>● Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.</li> <li>● Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.</li> <li>● Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado.</li> <li>● Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências.</li> <li>● Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores.</li> <li>● Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas, favelas e periferias entre outros.</li> <li>● Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</li> <li>● Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.</li> <li>● Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais.</li> <li>● Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais.</li> <li>● Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável).</li> <li>● Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho.</li> <li>● Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● A construção da Rede de Atenção à Saúde.</li> <li>● Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.</li> <li>● Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</li> <li>● Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.</li> <li>● Experiências na organização do Transporte Sanitário.</li> <li>● Experiências da AB como ordenadora da rede.</li> <li>● Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</li> <li>● Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes.</li> <li>● Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais.</li> </ul> <p>Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>especializada,apoio diagnóstico e atenção hospitalar.</li> <li>Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.</li> <li>Experiências de promoção e atenção à saúde das populações do campo, florestas e águas, favelas e periferias.</li> </ul>
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<p><b><u>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiências na coleta e processamento de dados.</li> <li>Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação.</li> <li>Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade.</li> <li>Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde.</li> <li>Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes.</li> <li>Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS.</li> <li>Experiências com a alimentação dos sistemas de informação.</li> <li>Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB.</li> <li>Experiências em emergências de saúde pública.</li> <li>Experiências de promoção da atenção à saúde das populações do campo, floresta e águas, favelas e periferias considerando os determinantes sociais da saúde.</li> </ul> <p><b><u>Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar.</li> <li>Ações de controle de zoonoses.</li> <li>Ações de controle de vetores.</li> </ul> <p><b><u>Inclui relatos sobre ações da VISA no município:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiências de educação em saúde.</li> <li>Experiências na fiscalização.</li> <li>Implantação de Código Sanitário.</li> <li>Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica.</li> <li>Experiências nas ações integradas das vigilâncias.</li> <li>Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</li> <li>Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB.</li> <li>Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos.</li> <li>Experiências em emergências de saúde pública.</li> </ul>

<p style="text-align: center;"><b>REGULAÇÃO DO SUS</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.</li> <li>• Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.</li> </ul> <p><b>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.</li> <li>• Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.</li> <li>• Experiências de regulação do acesso.</li> <li>• Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.</li> <li>• Experiências sobre gestão de leitos.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico.</li> <li>• Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição).</li> <li>• Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS.</li> <li>• Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.).</li> <li>• Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, E-SUS, tecnologias de informação, etc.).</li> <li>• Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.</li> </ul>

<p style="text-align: center;"><b>SAÚDE DIGITAL</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS.</li> <li>● Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde.</li> <li>● Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população.</li> <li>● Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença.</li> <li>● Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS.</li> <li>● Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD.</li> <li>● Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas.</li> <li>● Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.</li> </ul> <p><b>As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.</li> <li>b) Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>SAÚDE MENTAL</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental.</li> <li>● Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização.</li> <li>● Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados.</li> <li>● Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado.</li> </ul> <p><b>Na Atenção Psicossocial:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento.</li> <li>● Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc).</li> <li>● Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados.</li> </ul>

- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção.</li><li>• Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes.</li><li>• Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade.</li><li>• Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais.</li><li>• Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.</li><li>• Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.</li><li>• Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.</li><li>• Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.</li><li>• Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.</li><li>• Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.</li></ul> |
|--|--|

**XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**  
**REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” - edição 2026**  
**ANEXO 4 - TEMÁTICA - MODALIDADE 2**

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
<p align="center"><b>1- LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB.</li> <li>• Comunicação interna.</li> <li>• Financiamento e Prestação de Contas.</li> </ul> <p><b>Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores.</li> <li>• Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrumentos de trabalho.</li> <li>- Avaliação e acompanhamento de resultados.</li> <li>- Planejamento Regional Integrado e governança regional.</li> <li>- Participação na CIES.</li> <li>- Interação com a academia/instituições de pesquisa/Núcleos de Saúde Coletiva.</li> <li>- Integração com Movimentos Sociais.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:</b></p> <p><b>POLÍTICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Associação de Prefeitos.</li> <li>- Interação como Legislativo.</li> <li>- Acompanhamento parlamentar - emendas, projetos de lei.</li> </ul> <p><b>INSTITUCIONAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proposição de pautas da CIB.</li> <li>- Organização e funcionamento da estratégia de apoio à gestão municipal no âmbito do Cosems.</li> <li>- Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR.</li> <li>- Pactuações.</li> <li>- Financiamento: contrapartida estadual.</li> </ul> <p><b>MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde - representação dos gestores.</li> <li>- Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.</li> </ul>

**XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**  
**REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” - edição 2026**  
**ANEXO 5 - DO PRÊMIO IDEIASUS – “FIOCRUZ É SUS: DIREITO UNIVERSAL À SAÚDE, EQUIDADE E DEMOCRACIA” - 5ª EDIÇÃO**

1. Com o objetivo de potencializar e dar visibilidade ao protagonismo da gestão municipal e dos trabalhadores da saúde no fortalecimento do SUS e na garantia do direito universal à saúde, a Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz premiará municípios e equipes de saúde.

2. O **Prêmio IdeiaSUS** – “*Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia*” - 5ª edição destaca o marco da defesa do Sistema Único de Saúde e seu indissociável compromisso com a dignidade humana, a justiça social, a democracia e a preservação do ambiente como centro das preocupações do desenvolvimento do país, enfatizando os seguintes eixos estruturantes:

- a) A preservação e o avanço do SUS como sistema universal de saúde frente aos desafios atuais e do futuro;
- b) O compromisso institucional da Fiocruz com a superação das desigualdades sociais;
- c) O fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação a serviço da sociedade;
- d) O fortalecimento do SUS e o elo integrador e indissociável entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sistemas públicos e universais de saúde e sociedade;
- e) O reforço da agenda integrada de defesa do SUS através de parcerias com os entes federados, sociedade e suas representações;
- f) O fortalecimento do papel da Fiocruz na oferta educacional pública e, inclusive, em sinergia às necessidades do SUS e do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação.

3. **A experiência que atinja a maior nota final em cada região geográfica do país** (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste), **excluídas as já contempladas com documentário que integrará a Série “Webdoc Brasil, aqui tem SUS”, será premiada com o Prêmio IdeiaSUS – “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” - 5ª Edição**, totalizando 5 (cinco) experiências premiadas.

4. As experiências vencedoras serão premiadas com:

- a) Certificado de Premiação e troféu.
- b) Curadoria em Saúde IdeiaSUS – Fiocruz: acompanhamento da experiência pelo período de 12 (doze) meses;
- c) Publicação de 1 (um) livro sobre o processo de Curadoria em Saúde das 5 (cinco) experiências premiadas; e 1 (um) vídeo com as 5 (cinco) experiências premiadas.

**Hisham Mohamad Hamida**  
Presidente do CONASEMS

**Marcia Cristina Marques Pinheiro**  
Coordenadora da Comissão Organizadora da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”

**XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” - edição 2026**

**ANEXO 6 - DO PRÊMIO “ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTE: CAMINHO PARA A SAÚDE UNIVERSAL” - 7ª EDIÇÃO**

1. Com o objetivo de reforçar a Atenção Primária como estratégia central para a organização de redes de atenção à saúde com vistas à Saúde Universal, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS no Brasil, em parceria com o Conasems, reconhecerá municípios e equipes de saúde cujas experiências sejam consideradas inovadoras ou bem-sucedidas na ampliação da garantia do direito à saúde.

**2. Concorrerá ao Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” - 7ª edição as 10 (dez) experiências inscritas e apresentadas na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, na temática Atenção Básica, que receberem maiores pontuações na avaliação (presencial e on-line), excluídas as já contempladas como Prêmio IdeiaSUS - “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” - 5ª Edição.**

3. As experiências mencionadas no item 2 anterior serão avaliadas por Comissão de Avaliação específica, levando-se em consideração os seguintes critérios globalmente:

I - a adesão e a melhoria no desempenho em relação aos atributos da APS: acesso/primeiro contato, longitudinalidade, integralidade e coordenação;

II - ampliação de cobertura populacional por equipes de Saúde da Família ou manutenção de cobertura máxima, com vistas à garantia de acesso da população ao SUS;

III - as perspectivas familiar, comunitária e cultural;

IV - o desenvolvimento de estratégias inovadoras para qualificação dos serviços e ações desenvolvidos pelas equipes de Saúde da Família;

V - a demonstração de resultados concretos na melhoria de indicadores de saúde;

VI - a possibilidade de uma maior segurança dos usuários e da equipe de saúde;

VII - a inclusão de ações de formação, fixação e mobilização de recursos humanos;

VIII - o desenvolvimento de ações intersetoriais;

IX - a busca pelo estabelecimento de um financiamento estável e adequado;

X - a capacidade de replicação da experiência.

4. As 3 (três) experiências com maior pontuação segundo os critérios elegíveis serão premiadas com:

a) Certificado de Premiação e troféu, indicando a respectiva classificação; e 2 (dois) autores de cada uma das 3 (três) experiências premiadas serão contemplados com viagens de intercâmbio e estudos para conhecer, *in loco*, a atuação das outras 2 (duas) experiências premiadas com o Prêmio

*“Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” - 7ª edição.*

**4.1.** A duração, agenda e período das viagens de prospecção objeto do prêmio descrito na letra “b” do **item 4** deste **Anexo 6** serão oportunamente acordadas entre a OPAS, o CONASEMS, a gestão local pertinente e as equipes premiadas.

**5.** A Comissão de Avaliação do 6º Prêmio *“Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal”* será nomeada por resolução específica do Conasems.

**Hisham Mohamad Hamida**  
Presidente do CONASEMS

**Marcia Cristina Marques Pinheiro**  
Coordenadora da Comissão Organizadora da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”

**XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**  
**REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” – edição 2026**  
**ANEXO 7 – DO PRÊMIO “SAÚDE E PRIMEIRA INFÂNCIA: ATENÇÃO E CUIDADO ÀS**  
**GESTANTES E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA” – 2ª EDIÇÃO**

1. Com o objetivo de reconhecer e dar visibilidade às iniciativas que promovam o cuidado e a atenção às gestantes e/ou às crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos de idade), a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - FMCSV, em parceria com o Conasems, reconhecerá municípios e equipes de saúde cujas experiências sejam consideradas inovadoras e bem-sucedidas nessa área.
2. A 2ª edição do Prêmio “Saúde e Primeira Infância: Atenção e Cuidado às Gestantes e Crianças na Primeira Infância” (Prêmio) destaca a primordialidade da atenção às gestantes e crianças de 0 a 6 anos na garantia de um desenvolvimento pleno e saudável na primeira infância, por meio de ações de promoção e acompanhamento da saúde materno-infantil no SUS.
3. **Concorrerão ao Prêmio “Saúde e Primeira Infância: Atenção e Cuidado às Gestantes e Crianças na Primeira Infância” - 2ª edição experiências inscritas e apresentadas na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, e indicadas pelos avaliadores on-line para a fase de avaliação final do Prêmio, sendo elegíveis apenas aquelas voltadas a gestantes e crianças na primeira infância, excluídas as contempladas com o Prêmio IdeiaSUS - “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” - 5ª edição e com o Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” - 7ª edição.**
4. As experiências mencionadas no item 3 serão avaliadas por Comissão de Avaliação específica, levando-se em consideração os seguintes critérios:
  - I. Resultado: demonstração de resultados positivos (qualitativos ou quantitativos) na atenção às gestantes e crianças na primeira infância;
  - II. Sustentabilidade e Manutenção: viabilidade de continuidade da experiência ao longo do tempo e sua incorporação à rotina dos serviços;
  - III. Equidade e Inclusão: capacidade da experiência de responder às diversidades e especificidades sociais, culturais e territoriais do público atendido;
  - IV. Inovação e Escalabilidade: grau de criatividade e originalidade da experiência, bem como sua capacidade de inspirar ou se adaptar a outros contextos;

V. Intersetorialidade e Integração: capacidade da experiência de integrar diferentes setoriais e níveis de atenção na construção da atenção.

4.1. A escala de pontuação de cada critério será de 0 a 4 e a nota final será obtida por meio da média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

4.2. Em consonância com os valores da FMCSV e do Conasems, que reconhecem e valorizam a diversidade territorial, cultural e social do Brasil, a composição final das experiências premiadas considerará a diversidade regional do país. Após a aplicação dos critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento, a Comissão de Avaliação do Prêmio poderá observar a distribuição regional das iniciativas como um elemento orientador para a definição das experiências premiadas. Caso o número e a qualidade das experiências inscritas permitam essa distribuição, as experiências premiadas poderão contemplar iniciativas provenientes de diferentes regiões do Brasil. Caso contrário, a seleção seguirá a ordem de pontuação obtida nos critérios de avaliação.

4.3 No caso de empate entre duas ou mais iniciativas serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior nota no item I (Resultado);
- b) Maior nota no item III (Equidade e Inclusão); e
- c) Maior nota no item V (Intersetorialidade e Integração).

5. As 03 (três) experiências com maior pontuação segundo os critérios elegíveis serão premiadas com:

- a) Certificado de Premiação e troféu, indicando a respectiva classificação; e
- b) 01 (um) autor de cada uma das 03 (três) experiências premiadas será contemplado com viagem de intercâmbio e estudos para conhecer, in loco, a atuação das outras 02 (duas) experiências premiadas com o Prêmio “Saúde e Primeira Infância: Atenção e Cuidado às Gestantes e Crianças na Primeira Infância” - 2ª edição, cabendo ao grupo de autores da experiência premiada escolher dentre si quem será o contemplado com a viagem.

5.1. A iniciativa com maior pontuação, dentre as 03 (três) premiadas, também será contemplada com uma mentoria especializada, com carga horária de 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) horas, distribuídas ao longo de 2 (dois) meses, conduzida por um especialista em Saúde Pública e Primeira Infância com dedicação de até 2 (duas) horas semanais.

5.1.1. A mentoria será precedida por uma escuta ativa com os responsáveis pela iniciativa mais bem pontuada para identificar desafios e alinhar o escopo do apoio a ser realizado.

5.1.2. Considerando a importância do entendimento do contexto, das oportunidades e desafios que circundam a iniciativa mais bem pontuada, o especialista poderá realizar uma visita presencial ao município da experiência, ocorrendo as demais interlocuções de forma remota.

6. A Comissão de Avaliação do Prêmio será nomeada por resolução específica do Conasems e formada por 01 (um) especialista em saúde pública (indicado pela FMCSV) e membros da FMCSV.

**Hisham Mohamad Hamida**  
Presidente do CONASEMS

**Marcia Cristina Marques Pinheiro**  
Coordenadora da Comissão Organizadora da 21ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS"